A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE

L E I Nº 1.377 , DE 6 DE JULHO DE 1.976

DENOMINA DE "JOSÉ DE ABREU JÚNIOR", LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL (Travessa - nº 929- Av. Domingos Mariano).

Art. 1º - Passa a denominar-se "JOSÉ DE ABREU JÚNIOR", o logradouro público localizado na Avenida Domingos Mariano, nesta cidade, mais conhecido como Travessa nº 929.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 6 de Julho de 1.976.

DR. FERES SARAIA NADER
PREFEITO

ARG/.